



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71
E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

Ofício- Gabinete nº 114/2021

Corrente (PI), 13 de outubro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor:

Salmeron Carvalho de Souza Filho

Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Ordinária 009/2021.

Senhor Presidente,

1. Temos a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, ao conhecimento dessa Venerável Casa de Leis, o presente Projeto de Lei Ordinária 009/2021 que apresenta a proposta do Plano Plurianual para o período compreendido entre o quadriênio de 2022 a 2025 (PPA 2022-2025). Nele estão constituídas as diretrizes, programas, objetivos e ações da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como as correspondentes aos programas de duração continuada.
2. A construção deste plano segue as normas vigentes e as estruturas formais de apresentação adotadas pelo governo Federal e Estadual.
3. Apresenta-se, assim, com esta proposta, o planejamento para as ações a serem construídas e realizadas pelo governo municipal a fim de atender as necessidades da população Correntina buscando o desenvolvimento social, econômico e cultural, contribuindo efetivamente para melhorar a vida das pessoas.
4. O Plano Plurianual é considerado o principal instrumento de planejamento da administração pública uma vez que demonstra as ações governamentais de médio prazo do poder público. As despesas de capital, que se constituem nos investimentos da administração pública, estão demonstradas em seus programas, objetivos e ações.

Atenciosamente,

GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor:

Salmeron Carvalho de Souza Filho

Av. Manoel Lourenço Cavalcante – Nova Corrente

CEP – 64.980-000

CORRENTE-PI

*Paulo
em: 31/10/2021
@*